



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 446/PROAD/UFFS/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de empresa especializada para a execução da obra “Canteiro Experimental para o *Campus* Erechim-RS”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de empresa especializada para a execução da obra “Canteiro Experimental para o *Campus* Erechim-RS”:

- I - Ademir Tancini, Siape 1940448;
- II - Adriana Freitag Migott, Siape 2064671;
- III - Cláudio Luiz Pompemaier, Siape 3216834;
- IV - Daniel Espig, Siape 1940221;
- V - Daniel de Castro Gonçalves, Siape 2078676;
- VI - Diego Gnoatto, Siape 2140816;
- VII - Fábio Corrêa Gasparetto, Siape 2015260;
- VIII - Fernanda Mara Peretti, Siape 1795529;
- IX - Giovani Fávero, Siape 1767670;
- X - Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- XI - Leandro Pereira, Siape 1761802;
- XII - Luis Eduardo Azevedo Modler, Siape 1664113;
- XIII - Rafael Griebeler, Siape 1771943;
- XIV - Rodrigo Emmer, Siape 1770862;
- XV - Sandra Salete Vilbert, Siape 1767634;
- XVI - Silvio Antônio Teston, Siape 1762435;
- XVII - Vinícius Cesar Cadena Linczuk, Siape 1036362.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 03/05/2021

Portaria N° 446/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2021 15:24)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **446**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação: **ebc7c7dc46**